embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCUS VINICIUS DE BARROS PRESÍDIO - CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

RELATOR DO PROCESSO N.º TCE/011411/2015.

A EMBASA, por seus representantes legais, em atenção às **Notificações n.º 027 e 028/2016,** vem perante Vossa Excelência para apresentar os seguintes ESCLARECIMENTOS sobre o Relatório de "Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios" no exercício de 2015, natureza Inspeção.

Com o objetivo de simplificar a apreciação dos esclarecimentos ora prestados, informamos que a numeração deste documento tem por base aquela indicada ao longo das Notificações citadas e expressamente referida no "Resultado da Auditoria".

"4.1. CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

4.1.1. ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", página 4.

. Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Conde.

• O atraso no início das obras ocorreu devido à espera da aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, o que só aconteceu em 18/08/2015 através Carta Reversal nº 016/2015 (ANEXO 01). O percentual de atraso em relação ao cronograma constante do processo licitatório vem gradativamente reduzindo a cada medição, ver Quadro:

MEDIÇÃO	VALORES (R$)							
	MEDIDO		PREVISTO		DIFERENÇA			
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO	MÊS		ACUMULADO	
1	142.253,44	142.253,44	168.153,90	168.153,90	-25.900,46	-15,40%	-25.900,46	-15,40%
2	73.268,95	215.522,39	696.790,27	864.944,17	-623.521,32	-89,48%	-649.421,78	-75,08%
3	266.873,94	482.396,33	971.037,06	1.835.981,23	-704.163,12	-72,52%	-1.353.584,90	-73,73%
4	741.408,65	1.223.804,98	1.273.882,92	3.109.864,16	-532.474,27	-41,80%	-1.886.059,18	-60,65%
5	1.084.122,44	2.307.927,42	1.265.121,99	4.374.986,15	-180.999,55	-14,31%	-2.067.058,73	-47,25%
6	710.176,27	3.018.103,69	1.420.588,38	5.795.574,53	-710.412,11	-50,01%	-2.777.470,84	-47,92%

• Observa-se que a partir da 4ª Medição o percentual de atraso no cronograma vem reduzindo gradativamente e a obra avançando.

• Recentemente foram liberadas as áreas para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e das Estações Elevatórias de Esgoto - EEE, o que deverá acelerar o andamento da obra (ANEXOS 02 a 04).

. Obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de água (SAA) de Feira de Santana.

O atraso de 11,07% no cronograma da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Feira de Santana, conforme constatado pela auditoria na medição 33, ocorreu, principalmente, na construção do Centro de Reservação Norte em função dos seguintes motivos:

a) demora na aquisição e entrega dos reservatórios metálicos. O material foi adquirido pela contratada junto a Tanks BR representante no Brasil da americana CST Industries Inc. (fabricante mundial de tanques e silos em aço parafusado com revestimento de fábrica). Após a compra o prazo para entrega foi elevado por causa dos desembaraços aduaneiros devido aos materiais serem transportados de navio vindo dos Estados Unidos, sendo desembarcados primeiramente no porto de Santos e depois transportados para o porto de Salvador e posteriormente para Feira de Santana;

b) foram agregados aos serviços de execução da fundação os ensaios de prova de carga estática e dinâmica, visando atender as exigências da Norma Brasileira NBR-13208 (1994).

c) devido a complexidade da obra, construção de reservatório de 8.000 m3 com altura de 10 metros, houve necessidade de revisão do projeto da fundação dos reservatórios em aço parafusado, onde foi previsto originalmente fundação direta. Após a revisão foi definida fundação profunda com estaca hélice e base para os reservatórios com altura de 0,60 m. Foi também necessária a revisão do projeto da fundação da Estação Elevatória de Água Tratada de, cujo dimensionamento apontou como solução a utilização de estaca raiz.

Além disso, durante o período de execução da obra, houve a demora na emissão da anuência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para implantação da adutora e rede de distribuição na faixa de servidão da BR-116.

Atualmente, a obra encontra-se com 83% de execução física, com previsão de conclusão para Junho/16 (ANEXOS 05 a 08 - Fotos), e irá beneficiar uma população de 307.513 habitantes de Feira de Santana.

4.1.2 OBRAS PARALISADAS, pág. 5.

. Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Machadinho Sul.

- A obra do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Machadinho Sul pertence aos empreendimentos das Seleções 3 e 4 do PAC2/OGU. Com o objetivo de viabilizar o empreendimento, devido ao prazo limite de desembolso, a Embasa realizou a Concorrência Nacional 021/15 tendo como vencedora do certame a Heca Construções e Locações de Equipamentos Ltda.

- O Contrato 460007626/14 foi assinado em 18/11/14 e Ordem de Serviço emitida e 29/05/15.

- A obra foi iniciada e gerou a 1ª medição referente ao período de 29/05/15 até 05/06/15.

- Os serviços foram paralisados no dia 04/06/15 aguardando a emissão da Autorização do Início do Objeto - AIO e liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades, para reinício das obras.

- No dia 12/11/15, foi homologada a Suspensão temporária do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, até que seja resolvida a questão da liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades.

. Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ipirá.

A empresa iniciou os serviços no dia 08/11/2013, porém em virtude do atraso nos repasses de recursos pelo órgão financiador, o contrato sofreu descontinuidade nos pagamentos. Atualmente, a situação permanece inalterada, gerando grande impacto na evolução física da obra. Apesar de vários esforços da Embasa na tentativa de mitigar os efeitos do atraso, a Contratada paralisou a execução dos serviços e condicionou o retorno da obra a regularização do pagamento, em virtude da descontinuidade dos repasses.

. Execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iaçu.

O Contrato teve sua Ordem de Serviço emitida em 12/06/2015. No entanto, o processo licitatório encontra-se em análise pela CAIXA, onde, após aprovação, será realizada a solicitação de recurso, garantido a continuidade da obra.

Apesar de não ser obrigatória a autorização da CAIXA para iniciar as obras, a liberação dos recursos só ocorre após sua autorização. Como a EMBASA não tem condições de antecipar recursos, a obra somente poderá reiniciar após autorização da CAIXA.

. Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de água de Camaçari.

As obras foram paralisadas devido à suspensão de repasse pelo Agente Financiador (Caixa Econômica Federal), motivada pela necessidade de elaboração de uma reprogramação

(ajustes na planilha contratada objetivando adequações às necessidades da obra à realidade do campo).

A referida reprogramação foi aprovada na reunião da Diretoria Executiva da Embasa - DIREX no dia 29/10/2015, e toda a documentação foi encaminhada à CAIXA no dia 11/11/2015, através do Ofício nº 955/2015-PE, sendo aprovada pela CAIXA em 23/12/15, através do ofício nº 3.878/2015/GIGOV/SA. Os recursos foram liberados em 22/02/2016, através do ofício 476/2016, no valor de R$ 2.465.717,75 (ANEXO 09).

A Embasa está em tratativas com a empresa contratada para a retomada da obra o mais rápido possível.

4.1.3 AUSENCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, pág. 6.

As ART,s - Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra de Ampliação do Sistema Integrado de Camaçari – Machadinho Sul, estão regulares como se observa nos ANEXOS 10 e 11.

4.2. CONVÊNIOS.

O comentário da auditoria neste tópico, refere-se ao Convênio nº 035/2009 firmado entre a EMBASA e a Mineração Caraíba, cujo objeto é o fornecimento de água bruta para que a EMBASA realize tratamento e a distribuição de água tratada para o distrito de Pilar, Santa Rosa, Uauá e Andorinha, portanto é um sistema integrado para atender estas localidades.

A EMBASA realizou o referido convenio em virtude do agravamento da situação do abastecimento de água dos municípios de Uauá e Andorinha. Considerando a situação emergencial naquela época, não havia outra solução que promovesse o atendimento destes municípios de forma célere e sem causar desabastecimento.

Ao longo do tempo a EMBASA adotou ações de redução de perdas para racionalizar os custos de operação do sistema e do convenio, conforme se observa:

a) O Sistema de Abastecimento de Água de Caraíba Metais possui a sua captação no Rio São Francisco e é responsável pelo abastecimento das sedes municipais de Andorinha e Uauá, além de diversas localidades como Pilar, Santa Rosa, dentre outras, totalizando 13.530 economias, aproximadamente 54.000 habitantes;

b) Até o início do ano de 2012, o SIA Andorinha era abastecido unicamente através do lago da Barragem Andorinha II que entrou em colapso devido aos efeitos da maior seca dos últimos 50 anos que atingiu a região. Diante da situação foi realizada uma obra emergencial que passou a operar em setembro/2012, visando o abastecimento de Andorinha através do SIAA Caraíba Metais.

c) Nas ruas do Distrito de Pilar existem aproximadamente 25.797 metros de adutoras e redes de distribuição com tubulações de ferro fundido implantadas há mais de 30 anos durante a construção do distrito pela Mineração Caraíba S/A, no final da década de 70.

d) Após vários anos de utilização a tubulação de ferro tem apresentado oxidação e incrustação na sua seção interna provocando vazamentos, devido à perfuração do tubo, e a redução da vazão disponibilizada nas redes de distribuição.

e) Em Pilar, a identificação de vazamentos é dificultada pelo fato das vias de circulação do distrito serem pavimentadas com concreto e asfalto favorecendo o surgimento de vazamentos não aparentes.

f) Nos anos de 2012 e 2014, a Embasa executou a substituição de aproximadamente 2.000 metros de redes de distribuição de ferro fundido no Distrito de Pilar, visando a redução de perdas no SIAA Caraíba Metais.

g) No ano de 2013, a Embasa realizou a substituição de 500 hidrômetros em Pilar visando também a redução de perdas no mesmo sistema.

h) No ano de 2014, a Embasa finalizou a obra de melhoria na ETA Pilar visando a redução de perdas deste sistema. Foram contempladas a reforma da ETA, com a recuperação de sua estrutura e equipamentos, e a implantação de um sistema de reaproveitamento da água de lavagem dos filtros.

i) Dando continuidade à busca por redução de perdas em seus sistemas, foi inserida no Plano de Ação 2016, da Unidade Regional de Senhor do Bonfim, a utilização de geofone para pesquisa de vazamentos não visíveis em mais 2.000 metros da antiga de rede de distribuição de ferro fundido no Distrito de Pilar e a sua posterior substituição.

j) A Embasa tem realizado estudos buscando a perfuração de um poço artesiano na região de Canudos visando o abastecimento total, ou parcial, da cidade de Uauá através deste novo manancial. Caso esta ação traga resultados concretos, deverá ocorrer a redução do volume de água adquirido junto à Mineração Caraíba para o abastecimento desta cidade.

k) Encontra-se em andamento a obra de ampliação do SIAA Senhor do Bonfim e após a sua conclusão, prevista para maio/2016, a cidade de Andorinha passará a ser atendida por este sistema, reduzindo também este volume atualmente adquirido da Mineração Caraíba.

Com relação à tabela 1 (Consumo e Faturamento - SAA Pilar), informamos que o valor apresentado na coluna (EMBASA Faturado do Consumidor R$), no montante de R$ 1.512.000,00, está divergente do valor extraído do Sistema Comercial (SCI WEB) da EMBASA, que corresponde ao valor de R$ 4.816.898,85. Este representa o faturamento de janeiro a outubro de 2015 de todas as localidades atendidas através da ETA Caraíba (Pilar, Santa Rosa de Lima, Andorinha, Medrado e Uauá) atendidas pelo Sistema Integrado de Abastecimento de água de Pilar.

Segue demonstrativo:

* Receita Bruta até outubro de 2015 = R$ 4.816.898,85 (ANEXO 12);

* Arrecadação até outubro de 2015 = R$ 4.676.495,34 (ANEXO 13);

* Custos até outubro de 2015 (água bruta, energia elétrica, tributos, material hidráulico, manutenção de redes e ramais, mão de obra, dentre outros) = R$ 4.379.777,28 (ANEXOS 14 e 15);

* Resultado positivo até outubro de 2015 = R$ 296.718,05.

Desta forma, teremos um resultado positivo de R$ 296.718,05, obtido entre a diferença entre arrecadação de todas as localidades atendidas pela ETA Caraíba e custos para operacionalização do sistema.

Assim sendo, verifica-se resultado econômico financeiro positivo na operação do sistema apesar das perdas registradas.

Ao mesmo tempo estamos prospectando outras alternativas para abastecer a sede de Uauá, bem como de Andorinha, conforme exposto anteriormente.

Com essas medidas, a expectativa é reduzir os volumes importados através da captação da Mineração Caraíba.

CONCLUSÃO

Por fim, Ilustre Conselheiro Relator, destacamos o empenho da EMBASA, principal executora do Programa Água Para Todos – PAT, que tem como compromisso central a universalização dos serviços à população baiana, garantindo o direito fundamental de acesso à água tratada, coleta e disposição final de esgotamento sanitário.

Cientes da importância das nossas ações e percebendo que temos muito ainda por fazer, estamos, cotidianamente, buscando aprimorar a estrutura da empresa para alcançar os nossos objetivos.

Cordialmente,

SALVADOR, 09 DE MARÇO DE 2016

ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO
NOTIFICAÇÃO Nº 027/2016- PRESIDENTE, ATÉ MARÇO/16

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM 10/03/2016
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
NOTIFICAÇÃO Nº 028/2016 - PRESIDENTE, A PARTIR DE ABRIL/16

[redacted]

[redacted]

PROCESSO Nº TCE/011411/2015
NOTIFICAÇÕES Nº 27 e 28/2016

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

ANEXOS

ANEXO 01 54
8215.

CAIXA

Superintendência Regional de Salvador
Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, 14º a 15º andares
Costa Azul - Salvador/BA
CEP: 41.770-790

Carta Reversal n.º 016/2015.

Salvador, 18 de Agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Costa Cedraz
Presidente
EMBASA
Av. Luis Viana Filho, s/nº - CAB
CEP 41.750-300 | Salvador | Bahia

Assunto: **Alteração Contratual – Saneamento para Todos – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município do CONDE**

Senhor Presidente,

1 Em atenção ao solicitado pela EMBASA através dos Ofícios nº 451/15-PE, de 10/06/2015, informamos que foi aprovada a proposta de Alteração Metas Físicas, Valor de Contrapartida, de Prazo, Cronograma e Periodicidade de Desembolso para Julho/2017 do contrato de empréstimo n.º 0376.778-45/2012, assinado em 28/06/2012, destinado a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município do Conde/BA.

2 Com a aprovação da proposta de alteração, o valor de investimento foi alterado de R$ 13.424.802,77 para R$ 19.302.595,05, sendo que o valor do financiamento permanece em R$ 12.753.562,63 e o valor da contrapartida aumentou para R$ 6.549.032,42.

3 Encaminhamos, para conhecimento e fins, cronograma de desembolso reprogramado em substituição ao anteriormente aprovado.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4 Ressalvados os ajustes aqui expressamente consignados, que serão considerados para todos os efeitos como modificação dos termos do contrato em apreço, permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições, as quais são ora ratificadas.

Atenciosamente,

ADELSON DE ARAUJO PRATA
Superintendente Regional

De acordo,

DILEMAR OLIVEIRA MATOS
Diretor Financeiro e Comercial – EMBASA

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Presidente – EMBASA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CR 16/2015 - ANEXO I

Cronograma de Desembolso Saneamento Para Todos - Setor Público

Nº SIAPF: 376.778-45/2012	Município: Conde			UF: BA
Programa: Saneamento para todos			Mutuário: EMBASA	
Modalidade: Esgotamento Sanitário			Empreendimento: SES Conde	
Finalidade: Ampliação Sistema de Esgotamento Sanitário			Agente Promotor: EMBASA	
Desembolso 61 meses	Carência 24 meses	Prazo de Retorno 240 meses	Taxa de Juros 6,00%	
Valor do Financiamento: R$ 12.753.562,63	66,07%	Valor da Contrapartida: R$ 6.549.032,42	33,93%	Valor Investimento: R$ 19.302.595,05	100%

Valores em R$ 1,00

MÊS	ANO	FGTS	Contrapartida Financeira	Contrapartida Física	TOTAL
JUN/AGO	2014	135.387,03	7.125,63	0	142.512,66
SET/NOV	2014	0	0	0	0
DEZEMBRO	2014	0	0	0	0
	2014	135.387,03	7.125,63	0	142.512,66
JAN/FEV	2015	0	0	0	0
MAR/MAI	2015	0	0	0	0
JUN/AGO	2015	592.056,26	366.420,95	0	958.477,21
SET/NOV	2015	2.265.231,60	1.163.210,29	0	3.428.441,89
	2015	3.797.652,98	2.012.514,48	0	5.810.167,46
DEZ/FEV	2016	2.821.095,36	1.448.649,72	0	4.269.745,08
MAR/MAI	2016	3.117.724,86	1.600.970,78	0	4.718.695,64
JUN/AGO	2016	2.072.208,58	1.064.091,78	0	3.136.300,36
SET/NOV	2016	1.339.923,28	688.058,80	0	2.027.982,08
	2016	9.350.952,08	4.375.389,07	0	13.726.341,15
DEZ/FEV	2017	330.090,86	169.503,68	0	499.594,54
MAR/MAI	2017	59.883,60	30.750,59	0	90.634,19
JUNHO	2017	19.961,20	10.250,20	0	30.211,40
JULHO	2017	0,00	0,00	0	0,00
	2017	409.935,66	210.504,47	0	620.440,13
TOTAL		12.753.562,63	6.549.032,42		19.302.595,05

ADELSON DE ARAUJO PRATA
Superintendente Regional

De acordo,

DILEMAR OLIVEIRA MATOS
Diretor Financeiro e Comercial – EMBASA

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Presidente – EMBASA

ANEXO 02 57

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONDE ESTADO DA BAHIA.
CARTÓRIO DOS FEITOS CIVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE CONDE BA.

MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE E CITAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRª. **LIANA TEIXEIRA DUMET**, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE CONDE BAHIA, NA FORMA DALEI, ETC...

MANDA A QUALQUER OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE JUIZO QUE, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE, EXTRAIDO DO PROCESSO Nº 0000033.52.2015.805.0065

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA.
RÉU: MIGUEL BARROS DE OLIVEIRA.

Que corre pelo cartório da escrivã que esta subscreve e que vai por mim assinado, dirija-se nesta Comarca, e onde for encontrado e aí sendo, **PROCEDA-SE A IMISSÃO DO AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL**, após, cite-se o requerido **MIGUEL BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, residente na rua 08 de setembro, s/n, Vila do Conde, neste município. Com as ressalvas do art. 285 do CPC (não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, prazo de 15 dias) e arts 20 do DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CUMPRA-SE SOB AS PENAS DA LEI.
Conde, 19 de outubro de 2015.
Eu, , Ione Massena da Silva Barbosa, escrivã, digitei.

Belª. LIANA TEIXEIRA DUMET
Juíza de Direito

ANEXO 03 58

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONDE ESTADO DA BAHIA.
CARTÓRIO DOS FEITOS CIVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE CONDE BA.

MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE E CITAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRª. **LIANA TEIXEIRA DUMET**, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CONDE BAHIA, NA FORMA DALEI, ETC...

MANDA A QUALQUER OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE JUIZO QUE, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE, EXTRAIDO DO PROCESSO Nº **0000034.37.2015.805.0065**

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA.
RÉU: ALFREDO JOSE DOS SANTOS.

Que corre pelo cartório da escrivã que esta subscreve e que vai por mim assinado, dirija-se nesta Comarca, e onde for encontrado e aí sendo, **PROCEDA-SE A IMISSÃO DO AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, após, cite-se o requerido ALFREDO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, residente na rua do Jorro, s/n, Vila do Conde, neste município. Com as ressalvas do art. 285 do CPC (não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, prazo de 15 dias) e arts 20 do DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Nº (OMLO CARDOSO DOS SANTOS)

CUMPRA-SE SOB AS PENAS DA LEI.
Conde, 19 de outubro de 2015.
Eu, [redacted], Ione Massena da Silva Barbosa, escrivã, digitei.

Belª. LIANA TEIXEIRA DUMET
Juíza de Direito

Alfredo José Santos

ANEXO 04 59

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONDE ESTADO DA BAHIA.
CARTÓRIO DOS FEITOS CIVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE CONDE BA.

MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE E CITAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRª. **LIANA TEIXEIRA DUMET**, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CONDE BAHIA, NA FORMA DALEI, ETC...

MANDA A QUALQUER OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE JUIZO QUE, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE, EXTRAIDO DO PROCESSO Nº **0000031.82.2015.805.0065**

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA.
RÉU: JOSELITO GONÇALVES.

Que corre pelo cartório da escrivã que esta subscreve e que vai por mim assinado, dirija-se nesta Comarca, e onde for encontrado e aí sendo, **PROCEDA-SE A IMISSÃO DO AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL**, após, cite-se o requerido **JOSELITO GONÇALVES**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, residente na rua da Sapucaia, nº 125, localizada na Vila do Conde, neste município. Com as ressalvas do art. 285 do CPC (não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, prazo de 15 dias) e arts 20 do DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CUMPRA-SE SOB AS PENAS DA LEI.
Conde, 19 de outubro de 2015.
Eu, [illegible], Ione Massena da Silva Barbosa, escrivã, digitei.

Belª. LIANA TEIXEIRA DUMET
Juíza de Direito

ANEXO 05

ANEXO 06

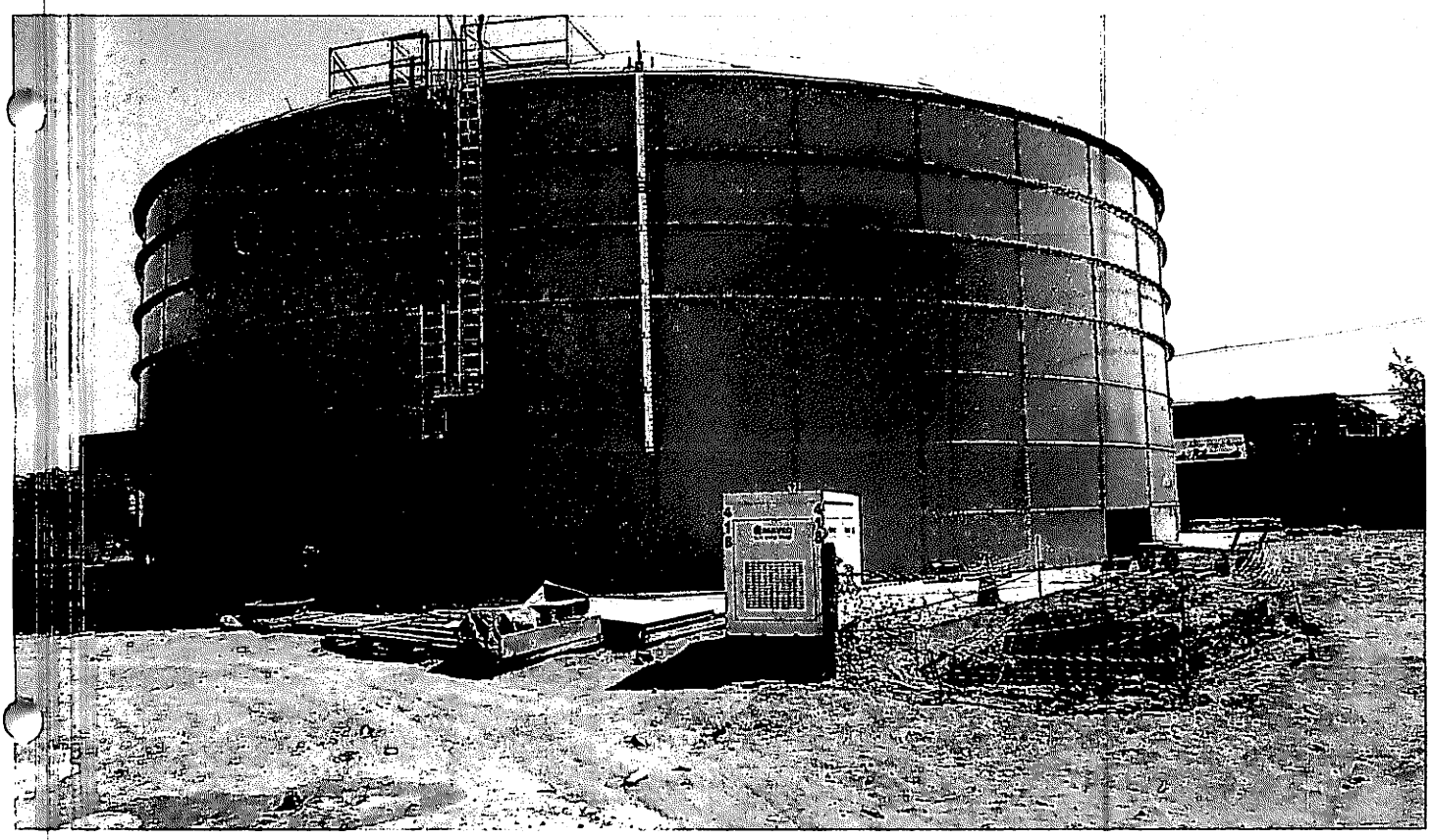

ANEXO 07

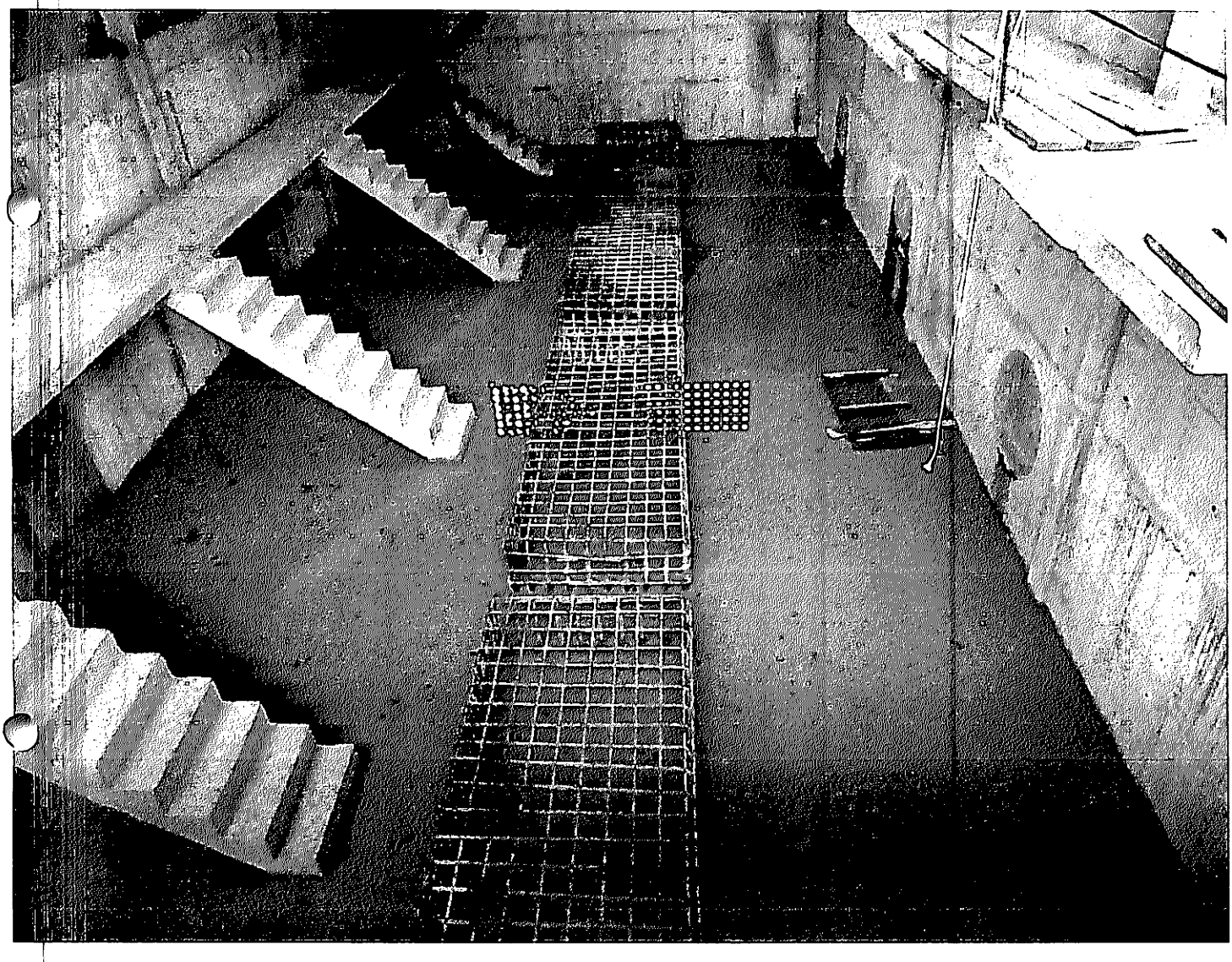

ANEXO 08

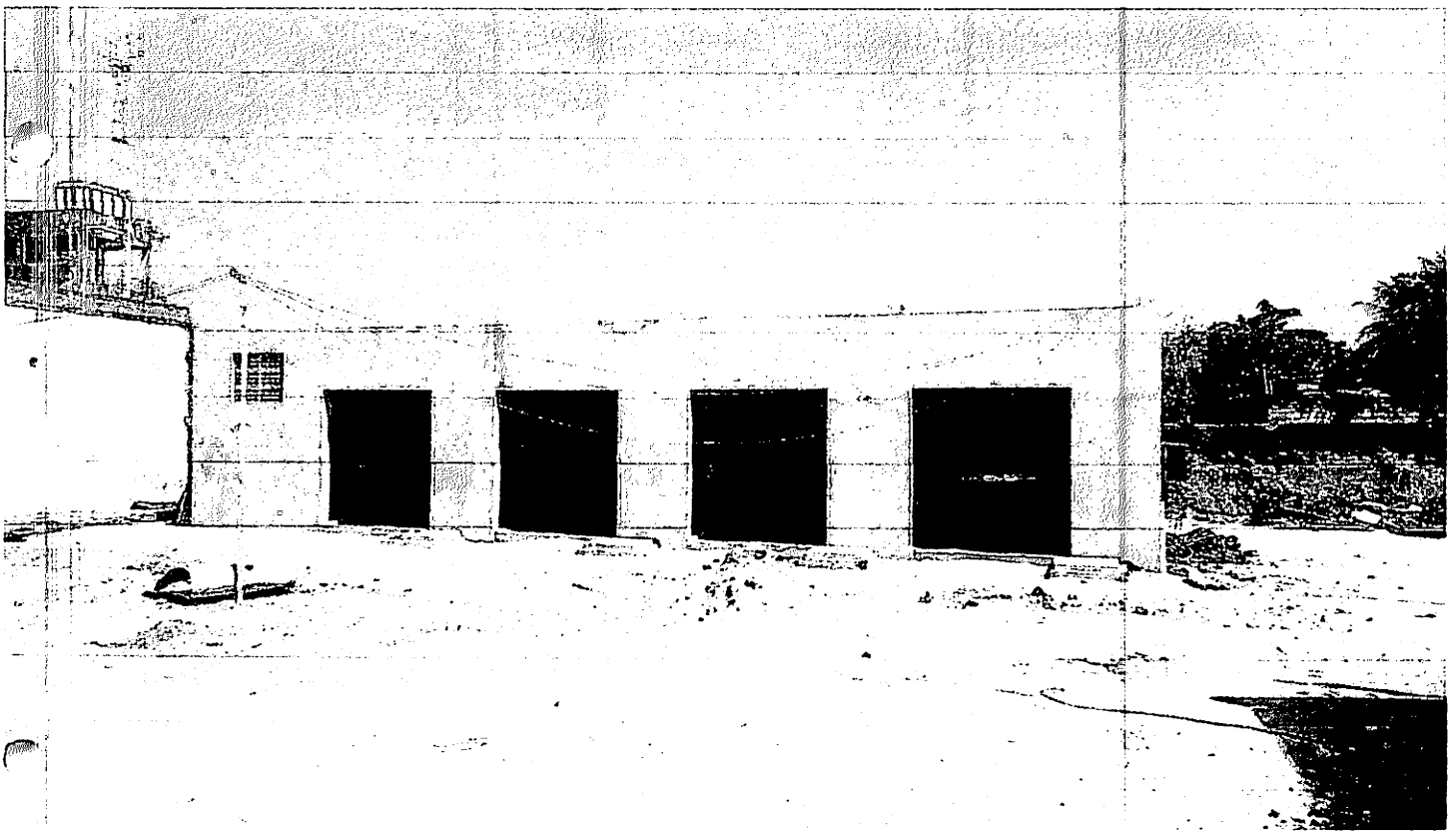

ANEXO 09

OF GIGOV/SA nº 476/2016 - CT 347.534-81 SAA Camaçari - Informa desembolso de recursos

Gerência Executiva de Governo – Salvador, BA.
Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, 11° a 13° andares.
Edf. Civil Tower – Costa Azul
Salvador/BA – 41770-790

Ofício nº 476/2016/GIGOV/AS Salvador, 22 de Fevereiro de 2016.
A Sua Senhoria o Senhor
Alberto de Magalhães Ferreira Neto
Superintendente de Empreendimentos – PE - EMBASA
Assunto: Informa desembolso de recursos
Referência: CT 0347.534-81/12 - Saneamento para Todos – SAA Camaçari

Senhor Superintendente,

1. Informamos que foi realizado nesta data, o desembolso para o contrato em referência, como descrito abaixo:

- Valor de Investimento: R$ 2.465.717,75;
- Valor de Empréstimo: R$ 385.415,26;
- Valor de Contrapartida: R$ 2.080.302,49.

2. Solicitamos apresentação da prestação de contas com brevidade.

3. Segue 01 via da DRP autenticada, para acompanhamento.

4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FERNANDA CARVALHO PAIM FIGUEIRA SANTOS
Supervisora de Filial

CRISTIANO ANTUNES GUIMARÃES
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo – Salvador, BA.

ANEXO 10

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150079334

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FABIO SOUZA PACHECO
Título profissional: **Engenheiro Civil** RNP: **050124972-9**

2. Contratante

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
AVENIDA 4ª Nº: **420**
Complemento: **PARALELA** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Telefone: **7133724845** Email: **ivan.maia@embasa.ba.gov.br**
Contrato: **460007317/15** Celebrado em: **28/05/2015**
Valor: **R$ 20.897.635,44** Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
DISTRITO Machadinho Sul Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800000**
Telefone: **7133724845** Email: **ivan.maia@embasa.ba.gov.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2015** Previsão de término: **18/05/2017**
Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

13 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #177 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO	4,00	un
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA	1,00	un
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #82 - AQUADUTO OU ADUTORA	5.629,30	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO	45.662,32	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO	3.800,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Machadinho Sul

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIO SOUZA PACHECO - CPF: 463.957.765-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA - CNPJ: 13.504.675/0001-10

9. Informações

Murilo Magalhães de Oliveira
Gerente de Departamento EM-1
Mat. 12.385-4

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **29/09/2015** Nosso Número: **44976652**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 7yaZ2W
Impresso em: 02/10/2015 às 18:06:24 por: , ip: 200.187.7.132

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150021210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EDGAR REGIS PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **050687723-0**

Empresa contratada: **CCP CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA** Registro: **000001175-8**

2. Contratante

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

AVENIDA CAB, 420 Nº: **SN**

Complemento: **PARALELA** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**

Telefone Proprietário: **7133423926** Telefone Contratante: **7133724845**

Contrato: **460007317** Celebrado em: **28/05/2015**

Valor: **R$ 20.897.635,44** Tipo de contratante: **Contratante**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CCP CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **03.366.881/0001-57**

AVENIDA LOT. MONTE NEGRO PARQUE DAS MANGABAS Nº: **S/N**

Complemento: **LT-28** Bairro: **MONTENEGRO**

Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/05/2015** Previsão de término: **18/05/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #177 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO	2,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #177 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO	2,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #82 - AQUADUTO OU ADUTORA	5.629,30	m
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO	49.462,32	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MACHADINHO SUL CONFORME CONTRATO ASSINADO Nº 460007317

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ANEXO 11

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150021210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDGAR REGIS PINHEIRO - CPF: 531.481.745-53

_____, _____ de _____ de _____

Local data

EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA - CNPJ: 13.504.675/0001-10

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **03/06/2015** Nosso Número: **44846515**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: A2WWZZ
Impresso em: 10/06/2015 às 09:29:11 por: , ip: 177.85.95.84

UNS - UNIDADE REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM
UNSC - DIVISÃO REGIONAL DE COMERCIALIZAÇAO
VALOR FATURAMENTO GERAL S/ PARCELAMENTO

ANEXO 12

Mês/Localidades	Pilar	Santa Rosa de Lima	Andorinha	Medrado	Uaua	Total Sistema
jan/15	R$ 161.298.32	R$ 22.045.75	R$ 101.520.01	R$ 10.844.15	R$ 174.251.60	R$ 469.959.83
fev/15	R$ 157.053.89	R$ 23.783.67	R$ 106.595.59	R$ 10.962.70	R$ 182.761.82	R$ 481.157.67
mar/15	R$ 171.201.30	R$ 23.421.67	R$ 106.295.94	R$ 11.781.10	R$ 179.919.01	R$ 492.619.02
abr/15	R$ 144.455.99	R$ 18.980.28	R$ 96.827.39	R$ 10.516.09	R$ 160.559.47	R$ 431.339.22
mai/15	R$ 156.113.34	R$ 20.484.83	R$ 106.581.32	R$ 11.112.34	R$ 190.756.62	R$ 485.048.45
jun/15	R$ 162.110.21	R$ 20.587.85	R$ 103.195.15	R$ 11.285.64	R$ 182.891.77	R$ 480.070.62
jul/15	R$ 159.818.14	R$ 23.330.11	R$ 99.834.32	R$ 9.341.07	R$ 162.615.23	R$ 454.938.87
ago/15	R$ 160.920.17	R$ 25.280.36	R$ 111.672.27	R$ 10.654.21	R$ 201.336.42	R$ 509.863.43
set/15	R$ 186.483.79	R$ 22.134.03	R$ 106.695.34	R$ 11.039.07	R$ 176.748.37	R$ 503.100.60
out/15	R$ 167.863.76	R$ 24.685.13	R$ 109.873.16	R$ 12.253.40	R$ 194.125.69	R$ 508.801.14
Total	R$ 1.627.318.91	R$ 224.733.68	R$ 1.049.090.49	R$ 109.789.77	R$ 1.805.966.00	**R$ 4.816.898.85**

Fonte: SCI Web
Consulta em 08/03/2016

ANEXO 12

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/000662/2016	TCE PÚBLICO

Protocolo:
TCE/000662/2016

Tipo:
Documento

Natureza:
099.011 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Situação:
PROTOCOLADO

Informações Complementares:

Protocolado:
03/02/16 14:

Volumes:
1

Localização:
Gerência de Protocolo Geral (desde 03/02/2016)

Responsável:
Luana Carolina dos Reis

Julgamento:

Relator:

Revisor:

Outros Anexos:

Outras Informações

Informação	Valor
NUMERO_ORIGEM	

Envolvidos

Nome	Tipo
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHA	Órgão de Origem
ROGERIO COSTA CEDRAZ	Responsável
EMPRESA BAHIANA DE AGUA E SANEAMENTO S/A - EMBASA	Unidade de Origem

UNS - UNIDADE REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM
UNSC - DIVISÃO REGIONAL DE COMERCIALIZAÇAO
VALOR ARRECADAÇÃO GERAL C/ PARCELAMENTO

ANEXO 13

Mês/Localidades	Pilar	Santa Rosa de Lima	Andorinha	Medrado	Uaua	Total Sistema
jan/15	R$ 158.761,36	R$ 21.589,65	R$ 99.199,22	R$ 8.846,66	R$ 145.206,74	R$ 433.603,63
fev/15	R$ 163.466,90	R$ 24.876,16	R$ 94.842,34	R$ 14.217,20	R$ 155.273,75	R$ 452.676,35
mar/15	R$ 189.792,37	R$ 24.654,92	R$ 129.971,85	R$ 12.591,44	R$ 165.408,33	R$ 522.418,91
abr/15	R$ 156.558,93	R$ 23.385,85	R$ 96.152,03	R$ 10.947,17	R$ 146.364,30	R$ 433.408,28
mai/15	R$ 147.681,25	R$ 19.934,03	R$ 103.205,69	R$ 13.043,18	R$ 155.623,36	R$ 439.487,51
jun/15	R$ 156.647,18	R$ 21.484,16	R$ 97.167,03	R$ 10.356,66	R$ 154.190,29	R$ 439.845,32
jul/15	R$ 165.213,10	R$ 22.615,44	R$ 106.672,71	R$ 9.003,05	R$ 181.371,36	R$ 484.875,66
ago/15	R$ 162.115,57	R$ 21.638,26	R$ 112.112,72	R$ 9.501,44	R$ 160.134,32	R$ 465.502,31
set/15	R$ 178.161,79	R$ 23.079,92	R$ 98.783,73	R$ 14.021,10	R$ 173.747,18	R$ 487.793,72
out/15	R$ 175.735,98	R$ 23.594,44	R$ 115.163,71	R$ 12.700,38	R$ 189.689,14	R$ 516.883,65
Total	R$ 1.654.134,43	R$ 226.852,83	R$ 1.053.271,03	R$ 115.228,28	R$ 1.627.008,77	**R$ 4.676.495,34**

Fonte: SCI Web
Consulta em 08/03/2016

ANEXO 13

ANEXO 14 70

1SIP	Centros custo: real/plano/desvio
Status:	08.03.2016
Solicitado por:	GSFRANCA
Área contabilidade de cus	EMBA Embasa
Exercício	2015
Período de	1
Período até	10
Versão de planejamento	0
Grupo de centros de custo	10152279,10152
Grupo de classes de custo	41100000.. Grupo de classes de custo

Classes de custo	Csts.reais	Csts.plan.	Desv.(abs)	Desvio (%)	Classes de custo
41100000 Salários	126.618,35	103.347,64	23.270,71	22,52	41100000 Salários
41100001 Anuênio	29.418,06	25.748,94	3.669,12	14,25	41100001 Anuênio
41100002 Horas Extras	1.000,90		1.000,90		41100002 Horas Extras
41100004 Gratificação Funç	22.382,00	23.322,12	940,12-	4,03-	41100004 Gratificação Funç
41100006 Aviso Prévio	9.855,84		9.855,84		41100006 Aviso Prévio
41100007 Adic. Insalubrida	391,37	52,80	338,57	641,23	41100007 Adic. Insalubrida
41100100 Férias	28.990,08	55.878,80	26.888,72-	48,12-	41100100 Férias
41100101 13º Salário	17.588,76	16.711,10	877,66	5,25	41100101 13º Salário
41100102 INSS s/ Férias	5.969,40	19.987,90	14.018,50-	70,13-	41100102 INSS s/ Férias
41100103 INSS s/ 13º Salár	4.488,53	4.560,90	72,37-	1,59-	41100103 INSS s/ 13º Salár
41100104 FGTS s/ Férias	153,26	419,60	266,34-	63,47-	41100104 FGTS s/ Férias
41100105 FGTS s/ 13º Salár	1.333,86	1.336,60	2,74-	0,21-	41100105 FGTS s/ 13º Salár
41100106 SESI s/ Férias	346,27	1.139,30	793,03-	69,61-	41100106 SESI s/ Férias
41100107 SESI s/ 13º Salár	250,14	250,70	0,56-	0,22-	41100107 SESI s/ 13º Salár
41100108 SENAI s/ Férias	271,47	859,60	588,13-	68,42-	41100108 SENAI s/ Férias
41100109 SENAI s/ 13º Salá	200,11	200,40	0,29-	0,14-	41100109 SENAI s/ 13º Salá
41100300 Pr.Alim.Trab - PA	45.567,66	38.455,14	7.112,52	18,50	41100300 Pr.Alim.Trab - PA
41100302 Ass.Med.Ond.	56.423,50	37.895,70	18.527,80	48,89	41100302 Ass.Med.Ond.
41100303 Assistencia Socia	4.060,00	3.600,00	460,00	12,78	41100303 Assistencia Socia
41100305 FABASA-Cont.Emp.	8.419,47	12.608,04	4.188,57-	33,22-	41100305 FABASA-Cont.Emp.
41100306 Incent.Aposent.	73.633,36		73.633,36		41100306 Incent.Aposent.
41100308 PPR-Pr.Part Res.	25.783,98		25.783,98		41100308 PPR-Pr.Part Res.
41100400 INSS	74.060,69	19.701,60	54.359,09	275,91	41100400 INSS
41100401 FGTS	72.512,85	10.495,26	62.017,59	590,91	41100401 FGTS
41100402 SESI	4.003,09	1.143,50	2.859,59	250,07	41100402 SESI
41100403 SENAI	3.202,58	914,70	2.287,88	250,12	41100403 SENAI
41100404 SEBRAE E INCRA	2.134,99	609,70	1.525,29	250,17	41100404 SEBRAE E INCRA
41200000 Produtos Quimicos	66.591,82		66.591,82		41200000 Produtos Quimicos
41200100 Água Bruta	1.176.428,55		1.176.428,55		41200100 Água Bruta
41200200 Combust. e Lubrif	72,00		72,00		41200200 Combust. e Lubrif
41200302 Mat. Hidraulicos	37.009,80		37.009,80		41200302 Mat. Hidraulicos
41200303 Ferr.Perec/ Ofici	1.372,78		1.372,78		41200303 Ferr.Perec/ Ofici
41200304 Mat.Cons. Constru	7.509,98		7.509,98		41200304 Mat.Cons. Constru
41200305 Mat. Elét e Eletr	8.501,52		8.501,52		41200305 Mat. Elét e Eletr
41200306 Mat. de Uso Geral	219,00		219,00		41200306 Mat. de Uso Geral
41200307 Mat. Manut. Veícu	237,00		237,00		41200307 Mat. Manut. Veícu
41200400 Mat.Exped e Infor	834,00		834,00		41200400 Mat.Exped e Infor
41200401 Mat.Proteção e Se	1.305,62		1.305,62		41200401 Mat.Proteção e Se
41200402 Mat. de Fardament	536,00		536,00		41200402 Mat. de Fardament
41200403 Mat.Utens Copa/Li	543,23		543,23		41200403 Mat.Utens Copa/Li
41200404 Mat. de Laboratór	13,00		13,00		41200404 Mat. de Laboratór
41200405 Mat.Méd e Odont.	44,62		44,62		41200405 Mat.Méd e Odont.
41300000 Sv.Op.Sist (SAA/S	177.461,71		177.461,71		41300000 Sv.Op.Sist (SAA/S
41300011 Serv.Fretes/Carre	3.340,84		3.340,84		41300011 Serv.Fretes/Carre
41300017 Serv Apoio Tec.Ad	81.261,49		81.261,49		41300017 Serv Apoio Tec.Ad
41300200 Sv Man Sist(SSA/S	360.680,11		360.680,11		41300200 Sv Man Sist(SSA/S
41300204 Sv Manut. Veiculo	252,00		252,00		41300204 Sv Manut. Veiculo
41300205 Sv Cons.Rep.Bens	150,00		150,00		41300205 Sv Cons.Rep.Bens
41400000 Energia Elétrica	443.954,80		443.954,80		41400000 Energia Elétrica
41500000 Aluguéis Imóveis	3.368,82		3.368,82		41500000 Aluguéis Imóveis
41600000 Diárias	1.984,00		1.984,00		41600000 Diárias
41600009 Conduções (Transp	523,54		523,54		41600009 Conduções (Transp
41600020 Difer Arredondame	0,47		0,47		41600020 Difer Arredondame

ANEXO 1471

1SIP	Centros custo: real/plano/desvio
Status:	08.03.2016
Solicitado por:	GSFRANCA
Área contabilidade de cus	EMBA Embasa
Exercício	2015
Período de	1
Período até	10
Versão de planejamento	0
Grupo de centros de custo	10152279,10152
Grupo de classes de custo	41100000.. Grupo de classes de custo

Classes de custo	Csts.reais	Csts.plan.	Desv.(abs)	Desvio (%)	Classes de custo
42400000 Juros Fornec. Atr	0,95		0,95		42400000 Juros Fornec. Atr
42400009 Corr. Mont Client	125,22		125,22		42400009 Corr. Mont Client
42400010 Multa S/Fornc Atr	58,77		58,77		42400010 Multa S/Fornc Atr
43100000 PIS / PASEP s/Fat	78.179,95		78.179,95		43100000 PIS / PASEP s/Fat
43100001 PIS / PASEP s/O.R	931,10		931,10		43100001 PIS / PASEP s/O.R
43100002 COFINS s/Faturame	360.101,32		360.101,32		43100002 COFINS s/Faturame
43100003 COFINS S/O Receit	4.288,69		4.288,69		43100003 COFINS S/O Receit
43100004 INSS S/Sv.Terc-Em	214,03		214,03		43100004 INSS S/Sv.Terc-Em
* Débito	3.437.157,30	379.240,04	3.057.917,26	806,33	* Débito
** Sobreab./subabsorção (A)	3.437.157,30	379.240,04	3.057.917,26	806,33	** Sobreab./subabsorção

A + B = 4.379.777,29

CODIGO SISTEMAS

UAUÁ, ANDORINHA E PILAR

DADOS FINANCEIROS, COMERCIAIS E OPERACIONAIS

ITENS DE VERIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
CUSTO EXLUSIVE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL(R$)	124.795,92	352.864,28	327.582,61	344.844,60	513.379,55	345.167,09	332.934,70	403.022,31	332.806,82	359.759,42			3.437.157,30
CUSTO INCLUSIVE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL(R$)	188.709,02	447.391,19	422.554,20	438.383,09	622.144,20	435.789,25	434.978,42	513.728,76	425.958,70	450.140,45			4.379.777,29
FATURAMENTO (R$)	469.959,83	481.157,67	492.619,02	431.339,22	485.048,45	480.070,62	454.938,87	509.863,43	503.100,60	508.801,14			4.816.898,85
ARRECADAÇÃO (R$)	433.603,63	452.676,35	522.418,91	433.408,28	439.487,51	439.845,32	484.875,66	465.502,31	487.793,72	516.883,65			4.676.495,34
LIGAÇÃO EXISTENTE (UN)	13.361,00	13.404,00	13.444,00	13.475,00	13.519,00	13.549,00	13.583,00	13.641,00	13.668,00	13.724,00			135.368,00
VOLUME (M^3)	172.959,00	148.209,00	166.165,00	162.565,00	158.213,00	148.624,00	158.464,00	151.982,00	160.458,00	163.694,00			1.591.333,00
RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL POR VOLUME (R$) *	63.913,10	94.526,91	94.971,59	93.538,49	108.764,65	90.622,16	102.043,72	110.706,45	93.151,88	90.381,03			942.619,99
ITENS DE CONTROLE	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Acumulado**
MEX (%)	0,4015	0,9298	0,8578	1,0163	1,2826	0,9078	0,9561	1,0076	0,8467	0,8847			0,7136
IEO (%)	2,30	1,01	1,24	0,99	0,71	1,01	1,11	0,91	1,15	1,15			1,07
CUSTO DO VOLUME (R$)	0,72	2,38	1,97	2,12	3,24	2,32	2,10	2,65	2,07	2,20			2,75
ARRECADAÇÃO POR VOLUME (R$)	2,51	3,05	3,14	2,67	2,78	2,96	3,06	3,06	3,04	3,16			2,94
LUCRO POR VOLUME (ARREC) (R$)	1,79	0,67	1,17	0,54	(0,47)	0,64	0,96	0,41	0,97	0,96			0,19
LUCRO POR ARRECADAÇÃO (R$)	244.894,61	5.285,16	99.864,71	(4.974,81)	(182.656,69)	4.056,07	49.897,24	(48.226,45)	61.835,02	66.743,20			296.718,05
LUCRO POR FATURAMENTO (R$)	345.163,91	128.293,39	165.036,41	86.494,62	(28.331,10)	134.903,53	122.004,17	106.841,12	170.293,78	149.041,72			437.121,56

GRAFICOS E RESULTADOS

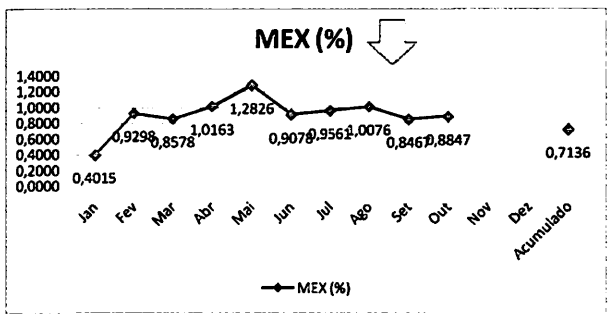

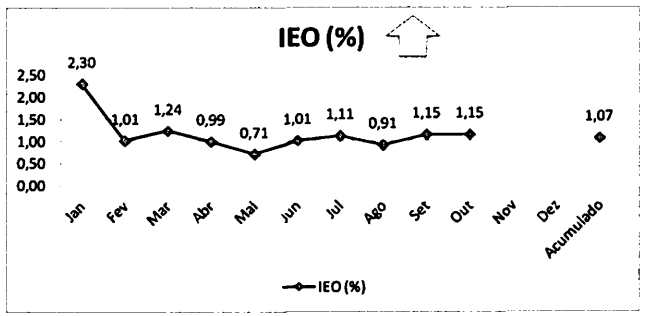

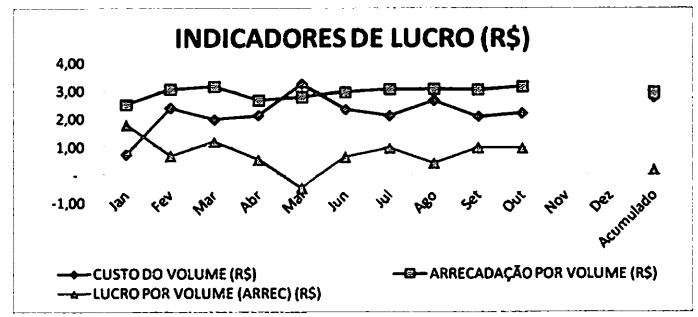

RESULTADOS

O Sistemas de UAUÁ, ANDORINHA E PILAR até o mês atual apresenta um LUCRO de R$296.718,05. Na análise acima, podemos perceber um IEO (Índice de Eficiência Operacional) de 1,07, e um lucro por volume (R$/m³) R$0,19 , ou seja, o sistema é rentável.

(B)

ANEXO 15 72

[redacted]

[redacted]

PROCESSO Nº TCE/011411/2015

NOTIFICAÇÕES Nº 27 e 28/2016

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA GERAL/GECON
Salvador, 07 de janeiro de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº 000027/2016

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no artigo 21, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 e do artigo 145, §3º do Regimento Interno desta Casa (disponível na Internet, site: www.tce.ba.gov.br), fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** do conteúdo e determinações do processo abaixo discriminado:

PROCESSO: TCE/011411/2015

RELATOR: CONS. MARCUS VINICIUS DE BARROS PRESÍDIO

NATUREZA: INSPEÇÃO

ORIGEM: EMBASA

RESPONSÁVEL: ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO

1. O **PRAZO** para atendimento desta **NOTIFICAÇÃO** é de **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data em que for recebida, conforme documento de Aviso de Recebimento respectivo.

2. O **NÃO ATENDIMENTO** desta notificação poderá ensejar a aplicação de penalidades, inclusive multa, na forma regimental.

A resposta e os documentos que forem encaminhados em atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** deverão explicitar os dados do processo a que se referem, bem como o CPF e o endereço do notificado.

3. Maiores ESCLARECIMENTOS poderão ser obtidos através dos telefones 3115-4531 e 3115-4544, ou pessoalmente, na Gerência de Controle Processual – GECON - Tribunal de Contas do Estado da Bahia, situado na Av. Luis Viana Filho, s/n - Plataforma 5, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves - CAB, onde os autos se encontram disponíveis para consulta.

Atenciosamente,

Clélia Oliveira
Gerente da GECON

Rua João José Rescala, Cond. Vivendas Imbuí, 200B, Edf. Ibicara, Apt. 1103 – Imbuí
CEP: 41.720-000
Salvador - BA

9,90

18

TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

MUDOU-SE

AR - NOTIFICAÇÃO Nº 00027/2016
TCE/011411/2015

ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO
RUA JOAO JOSE RESCALA COND VIVENDAS IMBUI,
200B. ED IBICARA AP 1103
IMBUI
SALVADOR - BA
CEP 41.720-000

AC CAB

AC CAB

Correios REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
BR

Salvador, 11 de Fevereiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Marcus Vinicius de Barros Presídio
Conselheiro Relator do Processo nº TCE/011411/2015
Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Senhor Conselheiro Relator.

Reportamo-nos à Notificação nº 000027/2016, postada nos Correios em 15/01/16, no meu endereço antigo, relativa ao Processo nº TCE/011411/2015, natureza Inspeção.

Considerando a impossibilidade de concluir os levantamentos de informações e documentos em tempo hábil, notadamente por estar de férias no mês de janeiro/16, além do período do Carnaval, solicitamos a V.Exª conceder a dilatação do prazo em mais 30 dias.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Abelardo de Oliveira Filho
Presidente da Embasa até 30/03/15

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 11 / 02 / 2016
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

Atual endereço - Rua Anquises Reis, nº 64, Ed. Mar da Ligúria, AP. 303, bairro Jardim Armação, CEP. 41.750-100 - Salvador/Ba.

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/000700/2016	TCE PÚBLICO

Protocolo:	Tipo:
TCE/000700/2016	**Documento**
Natureza: 099.011 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	**Situação:** PROTOCOLADO
Informações Complementares:	**Protocolado:** 11/02/16 10: / **Volumes:** 1
Localização: Gerência de Protocolo Geral (desde 11/02/2016)	**Responsável:** Luana Carolina dos Reis
Julgamento:	

Relatoria

Relator:	Revisor:

Outros Anexos:

Outras Informações

Informação	Valor
NUMERO_ORIGEM	

Envolvidos

Nome	Tipo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Órgão de Origem
ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO	Responsável
EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A	Unidade de Origem

SECRETARIA GERAL/GECON
Salvador, 07 de janeiro de 2016

NOTIFICAÇÃO Nº 000028/2016

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no artigo 21, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 e do artigo 145, §3º do Regimento Interno desta Casa (disponível na internet, site: www.tce.ba.gov.br), fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** do conteúdo e determinações do processo abaixo discriminado:

PROCESSO: TCE/011411/2015

RELATOR: CONS. MARCUS VINICIUS DE BARROS PRESÍDIO

NATUREZA: INSPEÇÃO

ORIGEM: EMBASA

RESPONSÁVEL: ROGERIO COSTA CEDRAZ

1. O **PRAZO** para atendimento desta **NOTIFICAÇÃO** é de **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data em que for recebida, conforme documento de Aviso de Recebimento respectivo.

2. O **NÃO ATENDIMENTO** desta notificação poderá ensejar a aplicação de penalidades, inclusive multa, na forma regimental.

A resposta e os documentos que forem encaminhados em atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** deverão explicitar os dados do processo a que se referem, bem como o CPF e o endereço do notificado.

3. Maiores ESCLARECIMENTOS poderão ser obtidos através dos telefones 3115-4531 e 3115-4544, ou pessoalmente, na Gerência de Controle Processual – GECON - Tribunal de Contas do Estado da Bahia, situado na Av. Luis Viana Filho, s/n - Plataforma 5, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves - CAB, onde os autos se encontram disponíveis para consulta.

Atenciosamente,

Clélia Oliveira
Gerente da GECON

SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO
Nº 3075/16
DATA 13/01/16
PG/DP

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA
4ª Avenida, 420, Centro Administrativo da Bahia
CEP: 41.745-002
Salvador - BA

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 088/16 – DP

Salvador, 03 de Fevereiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Marcus Vinicius de Barros Presídio
Conselheiro Relator do Processo nº TCE/011411/2015
Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Senhor Conselheiro Relator.

Reportamo-nos à Notificação nº 000028/2016, recebida em 13/01/2016, relativa ao Processo nº TCE/011411/2015, natureza Inspeção.

Considerando a impossibilidade de concluir os levantamentos de informações e documentos em tempo hábil, notadamente pelo período do Carnaval, solicitamos a V.Exª conceder a dilatação do prazo em mais 30 dias.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rogério Costa Cedraz
Presidente

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 03/01/2016
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/000662/2016	TCE PÚBLICO

Protocolo: **TCE/000662/2016**	**Tipo:** **Documento**		
Natureza: 099.011 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	**Situação:** PROTOCOLADO		
Informações Complementares:		**Protocolado:** 03/02/16 14:	**Volumes:** 1
Localização: Gerência de Protocolo Geral (desde 03/02/2016)	**Responsável:** Luana Carolina dos Reis		
Julgamento:			

Relator: **Revisor:**

Outros Anexos:

Informação	Valor
NUMERO_ORIGEM	

Nome	Tipo
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHA	Órgão de Origem
ROGERIO COSTA CEDRAZ	Responsável
EMPRESA BAHIANA DE AGUA E SANEAMENTO S/A - EMBASA	Unidade de Origem